43

TOMBAMENTO DAS TERRAS
PERTENCENTES A FAZENDA
NACIONAL NA LAGOA RODRIGO
DE FREITAS
1823

Nº 4

MINISTÉRIO
DA
FAZENDA
ARQUIVO
GERAL

Permutadores de Matto.

N. 35 e 95 — Tnte Joaquim J.e Pereira

— 34 e 39 — J.e Prado de Oliveira

— 36 e 37 — Franc.o Carvalho de Lyra.

— — 49 Cap.m e Ajd.te Mayor — que foi Almoxarife
de Fabrica — Joaõ Rib.o de Silva

— — 7 Manoel Jz.e dos Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA ARQUIVO NACIONAL

A-38
L

1º O Tenente General - Napoleão Carlos
Antonio Napoleão -

2º Inspector da Tezouraria de Lagoa -
José Gomes da Silveira e Menezes, hoje
Marquez de Sabará - falleceo -

3º Tenente General Manoel Jorge
Fardal - falleceo -

4º Tenente Antonio Homem Corrêa Sá
Sabará - Hoje Desembargador da Relação

5º Tenente Coronel Luiz Lopes Ayrão depois
Barão reformado a Patente, e a dou
da Estrada

Vid-a Lei de 26 de Agosto de 1830
e Ord. Lº 1º Tit. 68, § 23 —

Este Livro hade servir para o atomba=
mento das terras pertencentes á Fazen=
da Nacional, na Lagôa de Rodrigo
de Freitas. — Lagôa de Freitas 23 de
Abril de 1823

João Gomes da Silveira Mend.ª

MINISTÉRIO
DA
FAZENDA
ARQUIVO
GERAL

Registro

Lista das Chacaras, que tem nas terras do Engenho da Lagôa de Rodrigo de Freitas, que lhe pagão ar rendamento

–	48	Joze Marcelino paga por anno	8$000
–	47	Pedro Fernandes	8$000
–	46	Joze Carneiro	15$000
–	44	Francisco Xavier	10$000
–	45	Anna Clara	8$000
–	51	Luiz Correa	4$000
–	25	Maria Francisca	2$560
–	41	Antonio Pereira Lemos	14$000
–	40	O Reverendo Vigario Joze Caetano de Aguiar	10$000
–	39	Francisco Ignacio	25$600
–	35	Manoel Laço	12$800
–	37	Caetano Ribeiro	5$000
–	36	Fructuoso Joze de Aguiar	6$400
–	34	Joze Antonio	24$000
–	32	Theodora da Cruz	8$000
–	30	Joze Rodrigues	10$000
–	29	Catharina de Souza	19$200
–	31	Thetonio Lopes	8$000
–	33	Maria da Cruz	2$400
–	28	Antonia Maria de Jezus	12$800
–	27	Joze Pinto de Miranda	12$800
–	21	Manoel Pinto Soares	12$000
13	.	Thomaz de Medeiros (Hoje Roçoneria do Salitre)	9$600
–	18	Antonio da Rocha Vieira	51$200
–	16	O Capitão Antonio Alves de Araujo	16$000
–	15	Julia Gualiza	8$000
–	13	Florencia de Faria	3$200
–	9	Manoel Joze	24$000
			350$560

MINISTÉRIO DA FAZENDA ARQUIVO GERAL

		Importancia da Somma da Lauda Retro	350$50
–	12	D. Joana de Jesus	10$000
–	7	O Padre Manoel Gomes Souto	2$000
–	6	O Capitão Joze Manoel Vilella	12$000
–	5	O Doutor Joze da Silva Loureiro	6$400
NB –	80	Francisco Butra (Obrou 6$000)	6$400
–	4	O Capitão Joaõ Rodrigues Pereira d'Almeida	12$000
–	3	Joze Pinto	24$000
–	2	Joze Barboza de Mendonça	14$000
–	1	Joze Antonio do Valle	12$000
–	85	Theodoro Ferreira de Aguiar	10$000
–	84	O Capitão Manoel Gomes	15$000
–	83	Escolastica Maria	15$000
–	82	Maria de Jesus	6$400
–	81	Joaõ de Moura	2$000
–	80	Antonio de Souza	6$400
X –	78	Antonio Lopes Guimaraens (obrou 6$400)	12$000
–	79	Manoel Antonio	5$000
–	77	Rufino Antonio	12$000
–	74	Anna Clara	2$000
–	75	Manoel Nogueira	12$000
			565$160

Lavradores de Canas

–	26	O Tenente Coronel Joze Joaquim de Lima	
–	49	O Mendeiros de Valerio Caldeira	
–	19	Francisco Soares da Fonseca	

Aggregados Pobres

–	23	Narciza Parda	
NB		Maria de Souza (Abegoaria)	
NB		Lauriana Maria (Destruida p.r ser despalha)	
–	58	Thomaz Fernandes	
NB		Anna do Rego (Destruida)	
–	38	Martinho	
–	24	Aniceto Preto	
NB.		Manoel Preto (Destruida)	
–	54	Anna de Oliveira	

Mais na Carguza da Fazenda

— 20 Dona Catharina
— 14 Dona Anna Joaquina

Mais hũa Chacara pertencente ao
— 11 Capitaõ Domingos Pinto de Miranda
Rio de Janeiro quinze de Julho de mil outocentos
e outo = assignado = Domingos Pinto de Miranda
= Secretaria de Estado em vinte cinco de Julho
de mil Outocentos e outo = assignado = Guilherme
Cypriano de Souza.

Está conforme. Fabr.ª da Polvora 15 de
Abril de 1823

. Antonio dos Santos Sanches

MINISTERIO
DA
FAZENDA
ARCHIVO
GERAL

Era N. 23 ver
ref 25

Terreno da Freguezia

M 93

Em Comprimento da Imperial Resolução de 20 de Agosto de 1825 Ordenou a Junta da Fazenda do Arsenal do Exercito por Portaria de 26 de Setembro do dito anno, que o Inspector da Fabrica da Polvora fizesse a Demarcação da Freguezia da Lagôa de Rodrigo de Freitas para a encruzilhada dos dous caminhos, que vem de Copacabana, e Gavia, e seguem pela estrada geral para a Cidade

Em virtude do que passou o mencionado Inspector a determinar a demarcação de hum superficie de terreno para a edificação da nova Freguezia, Fabrica, e Cemiterio, que fosse maior do que a superficie, que a mesma Junta tinha já mandado demarcar para o mesmo fim perto da estrada de N. Senhora da Cabeça; e no lugar acima indicado em terrenos pertencentes á Fabrica da Polvora, que servião de pastagem ao gado da Fabrica o sobredito Inspector fez marcar hũa superficie de terreno com a figura de trapezio, cujos lados parallelos fazem a frente, e fundo do terreno para a nova Freguezia, Fabrica, e Cemiterio, tendo o lado da frente, que he o mais proximo da lagôa Vinte e cinco braças, e o lado do fundo trinta e quatro e meia, sendo a distancia entre os extremos destes dous lados parallelos de Cento vinte e nove braças, ficando este trapezio assim marcado, com hum marco de pedra em cada hũ dos quatro angulos, e fóra inteiramente das duas referidas estradas que seguem, a que vem de Copacabana pela frente do mencionado terreno demarcado; e a que vem da Gavia pelo lado que tem as 121 braças, e que serve de alinhamento á mesma estrada, cuja largura he de quatro braças até o alinhamento do cercado das chacaras fronteiras

MINISTÉRIO DA FAZENDA ARQUIVO GERAL

De conto de [illegible] de 1810